

Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Banca Examinadora divulgado em 06/09/2017, a Banca Examinadora responsável pela Prova de Métodos Pedagógicos será composta pelos seguintes membros:

TITULARES:

1. Benedita Elaine Belquer Santa Roza, RG.: 23.908.796-3, Coordenador de Projetos responsável pela Coordenação Pedagógica, presidente;

2. Núria Cristiane Franchi Rodrigues Maestrello, RG.: 17.211..069, Professor "31".

3. Alessandra Thy Marchi Batista, RG.: 26.874.694-1, Professor "2F".

SUPLENTE:

1. Adriano Aparecido Virgílio, RG: 30.218.719-4, Professor "2D"

2. Melina Renata Blascke Barbieri, RG.: 44.025.597-1, Coordenador de Curso, especialista, "2D"

ETEC TENENTE AVIADOR GUSTAVO KLUG – PIRASSUNUNGA

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – EDITAL Nº 139/01/2017 – PROCESSO Nº 2960/2017 AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Processo CEETEPS nº 7.184-15 (SGP-178.338-16), publicada no DOE de 18/01/2017, Seção I, página 41.

- EDITAL DE RESULTADO DA PROVA ESCRITA E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS.

- A Comissão Especial de Concurso Público da ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug, comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova Escrita, e convoca os candidatos classificados, nos termos do item 3 do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições, para a Prova de Métodos Pedagógicos, a ser realizada na ETEC Tenente Aviador Gustavo Klug, sita na Avenida: Padre Antônio Van Ess, 1925, Pirassununga.

Os candidatos convocados atenderão, quando for o caso, o item 7, e obrigatoriamente o item 9, ambos do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições.

- COMPONENTE CURRICULAR: ÉTICA E GESTÃO EM ENFERMAGEM

CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

Nº de Inscrição/Nome ou Nome Social/D.I. – Tipo/CPF/Nota/Horário:

005/Fernanda Menegatti Frisanco/34.591.311-5-RG/308.851.188-20/92,00/15h30.

001/Angela Maria Pratavieira Okino/23.943.170-4-RG/248.610.568-96/88,00/16h00.

002/Cristiane Helena Leme/22.367.749-8-RG/095.822.218-52/88,00/16h30.

004/Juliana Tironi/29.399.338-5-RG/199.094.168-08/76,00/17h00.

011/Ana Paula dos Santos/24.383.698-3-RG/177.869.218-42/72,00/17h30.

DATA: 31/10/2017.

- RELAÇÃO DOS 3 (TRÊS) TEMAS PARA A PROVA (segundo o Anexo VII do Edital de Abertura de Inscrições):

1. Código de Ética profissional.

2. Entidades da Enfermagem: ABEN, COFEN COREN, Sindicatos (Suas finalidades).

3. Direitos do Cliente dos serviços de saúde.

DURAÇÃO MÁXIMA DA PROVA: 20 (vinte) minutos.

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):

Nº de Inscrição/D.I. – Tipo/CPF/Nota:

003/41.501.099-8-RG/310.330.898-18/60,00.

007/32.571.484-8-RG/277.271.338-50/68,00.

009/41.501.804-3-RG/312.166.198-16/60,00.

010/28.105.596-8-RG/268.292.738-62/60,00.

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição/D.I. – Tipo/CPF:

006/34.253.294-7-RG/308.895.308-74.

008/40.466.326-6-RG/322.574.478-67.

Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Banca Examinadora divulgado em 06/09/2017, a Banca Examinadora responsável pela Prova de Métodos Pedagógicos será composta pelos seguintes membros:

TITULARES:

1. Benedita Elaine Belquer Santa Roza, RG.: 23.908.796-3, Coordenador de Projetos responsável pela Coordenação Pedagógica, presidente;

2. Núria Cristiane Franchi Rodrigues Maestrello, RG.: 17.211..069, Professor, especialista, "31".

3. Alessandra Thy Marchi Batista, RG.: 26.874.694-1, Professor "2F".

SUPLENTE:

1. Adriano Aparecido Virgílio, RG: 30.218.719-4, Professor "2D"

2. Melina Renata Blascke Barbieri, RG.: 44.025.597-1, Professor "2D".

ETEC PREFEITO BRAZ PASCHOALIN, JANDIRA

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 268/05/2017 DE 05/09/2017. PROCESSO 5617/2017.

AVISO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AULA TESTE.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC PREFEITO BRAZ PASCHOALIN, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para AULA TESTE, a ser realizada na ETEC PREFEITO BRAZ PASCHOALIN, sita na Rua Elton Silva, 140, Centro de Jandira/ SP.

- Conforme disposto no item 9 do inciso III do Comunicado CEETEPS nº 1/2009, publicado no DOE de 31.01.2009, alterado pelo Comunicado CEETEPS nº 5/2009, o candidato convocado, entregará uma cópia do diploma frente/ verso, na ausência, cópia da certidão de conclusão de curso ou certificado/declaração de conclusão da formação superior registrada na ficha de inscrição. Os candidatos convocados observarão, também, as alíneas b e c do subitem 3.2 do inciso IV e o item 7 do inciso V dos Comunicados mencionados anteriormente.

1. Componente curricular: Biologia (Base Nacional Comum - Administração Integrado ao Ensino Médio);

Inscrição(ões) Deferida(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG

002/ ISABEL CRISTINA GONÇALVES/ 30.949.263-4

003/ CRISTIANO DE SALLES ALMEIDA/ 40.269.858-7

007/ TEREZINHA APARECIDA DE ALMEIDA/ 34.068.106-8

008/ VIVIAN ALEXANDRE DE OLIVEIRA/ 13.5169.137-X

010/ NUBIA REGINA MOREIRA FRANÇA ROCHA/ 42.037.761-X

012/ ADAUTO ALVES CRUZ/ 22.719.448-2

014/ ANA PAULA SOARES FERREIRA/ 34.003.579-1

020/ ZILDA APARECIDA VIEIRA/ 6.694.349-8

021/ FÁBIO ROCHA DOS SANTOS/ 29.237.480-X

024/ ANA ANTUNES DE OLIVEIRA SANTANA/ 27.907.852-2

026/ TAÍS MACHADO/ 23.617.342-X

033/ GIOVANI DE CARVALHO/ 19.762.780

035/ FERNANDA NEVES DA PENHA/ 41.813.314

039/ LEONARDO DE JESUS GOMES/ 20.569.028-2

042/ MIKEL EDUARDO DE MELLO/ 33.435.072-4

- Relação dos 03 (três) temas para AULA – TESTE

1. Ecologia das populações e comunidade.

2. Genética 1ª e 2ª Lei de Mendel.

3. Fotossíntese.

Duração máxima da aula 15 min.

Data 10/11/2017. Horário 13 horas

Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 20/10/2017, a Comissão

de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

1. Patrícia Evangelista Conceição Leal Oliveira, RG.: 24.187.825-1, Coordenador Pedagógico, Professor de Ensino Médio e Técnico, presidente;

2. José Antonio Labella, RG.: 6450087, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;

3. Samara Pereira Garcia, RG.: 22.520.973-1, Diretor Acadêmico, Professor de Ensino Médio e Técnico;

Suplentes:

1. Fernanda Isis da Silveira, RG.: 44.839.348-7, Diretor de Serviços Administrativos;

2. Marcos Emerson Pinheiro Junqueira, RG.: 11.329.541-8, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;

2. Componente curricular: Física (Base Nacional Comum - Administração Integrado ao Ensino Médio);

Inscrição(ões) Deferida(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG

001/ ENEIAS DOMINGOS DOS SANTOS/ 22.949.089-X

006/ FELICIANA DANTAS MONTANO/ 30.818.764

009/ VITOR DE OLIVEIRA ZIURKELIS JUNIOR/ 18.842.881-1

013/ RODRIGO TONON DE ALMEIDA/ 43.872.427-6

015/ WILKA SOUZA GALVAO SILVA/ 26.671.425

018/ ROBSON FRIAS/ 24.536.525

022/ WILSON FREITAS GOMES FILHO/ 30.177.298-8

025/ JULIO CESAR POLESEL/ 19.283.898-2

027/ SIMONE GONÇALVES MONTEIRO/ 53.271.667-X

029/ JOSÉ VALTER CORRÊA/ 15.616.969-3

036/ OTAVIO CROZOLETTI COSTA/ 49.008.265-8

040/ GABRIEL SOUZA DO NASCIMENTO/ 41.295.667-6

Inscrição(ões) Indeferidas(s)

Nº de Inscrição/ RG

017/ 15.328.172-8/ Motivo: Item 10 – b do Inciso III do Comunicado CEETEPS - 1, de 30-1-2009: a formação superior indicada não constar no Catálogo de Requisito de Titulação.

- - 030/ 18.494.914-0/ Motivo: Item 10 – b do Inciso III do Comunicado CEETEPS - 1, de 30-1-2009: a formação superior indicada não constar no Catálogo de Requisito de Titulação.

- Relação dos 03 (três) temas para AULA – TESTE

1. As leis de Newton.

2. Eletromagnetismo.

3. Ótica.

Duração máxima da aula 15 min.

Data 13/11/2017. Horário 15 horas

Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 20/10/2017, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

1. Fernanda Isis da Silveira, RG.: 44.839.348-7, Diretor de Serviços Administrativos - , presidente;

2. Maurício Capuzzo, RG.: 11.793.361-2, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;

3. Mikel Eduardo de Mello, RG.: 33.435.072-4, Diretor Acadêmico, Professor de Ensino Médio e Técnico;

Suplentes:

1. Eduardo Rodrigo Vendolin, RG.: 24.565.448-3, Coordenador de Cursos, Professor de Ensino Médio e Técnico;

2. Pedro Juvenal dos Santos Junior, RG.: 40.476.760-6, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;

3. Componente curricular: Matemática (Base Nacional Comum - Administração Integrado ao Ensino Médio);

Inscrição(ões) Deferida(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG

001/ ENEIAS DOMINGOS DOS SANTOS/ 22.949.089-X

006/ FELICIANA DANTAS MONTANO/ 30.818.764

009/ VITOR DE OLIVEIRA ZIURKELIS JUNIOR/ 18.842.881-1

011/ JULIANA MARQUES SANCHES/ 28.332.506

015/ WILKA SOUZA GALVAO SILVA/ 26.671.425

018/ ROBSON FRIAS/ 24.536.525

023/ JESSICA LEAL DOS REIS/ 54.622.597-4

025/ JULIO CESAR POLESEL/ 19.283.898-2

027/ SIMONE GONÇALVES MONTEIRO/ 53.271.667-X

029/ JOSÉ VALTER CORRÊA/ 15.616.969-3

032/ CLEDER DA SILVA ROSA/ 11.617.555-2

034/ RONIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS/ 29.978.191-4

038/ LEONARDO LUIS DIAS/ 21.563.779-3

040/ GABRIEL SOUZA DO NASCIMENTO/ 41.295.667-6

041/ ADRIANA SIQUEIRA LIMA SILVA/ 30.273.143-X

043/ EDUARDO VALENTIM DE SOUZA/ 45.627.871-0

Inscrição(ões) Indeferidas(s)

Nº de Inscrição/ RG

017/ 15.328.172-8/ Motivo: Item 10 – b do Inciso III do Comunicado CEETEPS - 1, de 30-1-2009: a formação superior indicada não constar no Catálogo de Requisito de Titulação.

- - 030/ 18.494.914-0/ Motivo: Item 10 – b do Inciso III do Comunicado CEETEPS - 1, de 30-1-2009: a formação superior indicada não constar no Catálogo de Requisito de Titulação.

- Relação dos 03 (três) temas para AULA – TESTE

1. Trigonometria.

2. Binômio de Newton.

3. Geometria espacial.

Duração máxima da aula 15 min.

Data 05/12/2017. Horário 15 horas

Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 20/10/2017, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

1. Fernanda Isis da Silveira, RG.: 44.839.348-7, Diretor de Serviços Administrativos - , presidente;

2. Pedro Juvenal dos Santos Junior, RG.: 40.476.760-6, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;

3. Mikel Eduardo de Mello, RG.: 33.435.072-4, Diretor Acadêmico, Professor de Ensino Médio e Técnico;

Suplentes:

1. Eduardo Rodrigo Vendolin, RG.: 24.565.448-3, Coordenador de Cursos, Professor de Ensino Médio e Técnico;

2. Maurício Capuzzo, RG.: 11.793.361-2, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;

4. Componente curricular: - Química (Base Nacional Comum - Administração Integrado ao Ensino Médio);

Inscrição(ões) Deferida(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG

004/ EDSON PAVELOSKI JUNIOR/ 43.995.809-X

005/ ARTUR SINKO YONAMINE/ 14.361.029-6

016/ ELEN SANTOS DE LIMA/ 48.502.169-9

019/ GABRIELA XAVIER PEREIRA POLONI/ 47.808.942-9

021/ FÁBIO ROCHA DOS SANTOS/ 29.237.480-X

031/ SABRINA DA CRUZ SALES/ 44.889.456-7

037/ KARINE MIRANDA BEZERRA/ 46.663.696-9

040/ GABRIEL SOUZA DO NASCIMENTO/ 41.295.667-6

Inscrição(ões) Indeferidas(s)

Nº de Inscrição/ RG

025/ 19.283.389-6/ Motivo: Item 10 – b do Inciso III do Comunicado CEETEPS - 1, de 30-1-2009: a formação superior indicada não constar no Catálogo de Requisito de Titulação.

028/ 10.408.939-8/ Motivo: Item 10 – b do Inciso III do Comunicado CEETEPS - 1, de 30-1-2009: a formação superior indicada não constar no Catálogo de Requisito de Titulação.

- Relação dos 03 (três) temas para AULA – TESTE

- - 1. Atomística.

2. Estequiometria Química.

3. Classificação de cadeia carbônica.

Duração máxima da aula 15 min.

Data 30/11/2017. Horário 17 horas

Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 20/10/2017, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

1. Fernanda Isis da Silveira, RG.: 44.839.348-7, Diretor de Serviços Administrativos - , presidente;

2. Débora Santana de Oliveira Carlos, RG.: 32.748.068-3, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;

3. Mikel Eduardo de Mello, RG.: 33.435.072-4, Diretor Acadêmico, Professor de Ensino Médio e Técnico;

Suplentes:

1. Eduardo Rodrigo Vendolin, RG.: 24.565.448-3, Coordenador de Cursos, Professor de Ensino Médio e Técnico;

2. Maurício Capuzzo, RG.: 11.793.361-2, RG.: 40.476.760-6, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PINDAMONHANGABA - PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR – EDITAL Nº 133/02/2017, PROCESSO Nº 1798/2017, CÓDIGO DO PORTAL Nº 7089

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL CONSTANTE DO PROCESSO CEETEPS Nº 7.184-15 (SG-178.338-16), PUBLICADA NO DOE DE 18/01/2017, SEÇÃO I, PÁGINA 41

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 24/10/2017.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PINDAMONHANGABA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, HOMOLOGA, o concurso público para Professor de Ensino Superior, na disciplina PROJETO DE MÁQUINAS - FERRAMENTAS

* FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO WALDYR ALCEU TRIGO - SERTÃOZINHO

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR – EDITAL Nº 176/07/2017, PROCESSO Nº 3190/2017, CÓDIGO DO PORTAL Nº 6562

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL CONSTANTE DO PROCESSO CEETEPS Nº 7.184-15 (SG-178.338-16), PUBLICADA NO DOE DE 18/01/2017, SEÇÃO I, PÁGINA 41.

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 24/10/2017.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO WALDYR AL

6.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regulamento da Escola Politécnica da USP e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte: ESPECIALIDADE: LAVRA DE MINAS

1. - Perfuração mecânica das rochas: Fundamentos teóricos do fenômeno da penetração em rochas. Aplicação aos diversos tipos de rocha. Métodos não convencionais de penetração das rochas. Equipamentos utilizados a céu aberto e em sub-solo. Perfura- bidade das rochas.

2. - Desmonte por explosivos. Teoria da detonação. Principais características dos Explosivos. Classificação dos explosivos comerciais. Acessórios e sua utilização. Correlação entre as características dos explosivos e das rochas a serem detonadas.

3. - Plano de fogo. Projeto de salvas em bancadas, e reais de produção para estimativa dos custos de perfuração e desmonte de rocha.

4. - Máquinas de carregamento. Comparação entre pá carregadora, –escavadora a cabo e escavadora hidráulica. Aspectos técnicos e econômicos. Escavadoras contínuas. Equipamentos auxiliares. Escarificação.

5. - Transporte de minério a céu aberto. Características das vias de transporte. Seleção do equipamento. Dimensionamento.

6. - Transporte em sub-solo. Escolha entre mina com ou sem trilhos. Cálculo da via permanente. Equipamentos sobre pneus para trabalhos subterrâneos. Alçamento do minério do sub-solo à superfície. Equipamento para poços verticais e inclinados. Alçamento do minério do sub-solo à superfície. Equipamento para poços verticais e inclinados. Transportadores contínuos.

7. - Manutenção de equipamentos pesados. Controle ambiental das atividades de manutenção. Controle de emissões atmosféricas nas operações de carregamento e transporte.

8. - Planejamento da lavra a céu aberto: gerenciamento e atualização de dados geológicos; perfis verticais, seções horizontais, modelos de blocos e sub-blocos. Estimativa dos teores, aplicações geoestatísticas, variograma, Krigagem e simulação geoestatística. Avaliação de reservas.

9. - Planejamento da lavra a céu aberto: Teores econômicos e suas relações funcionais com as quantidades de estêreis a remover. Otimização do benefício e teor de corte. Determinação do limite final da cava.

10. - Modelagem e simulação da lavra. Programação de curto, médio e longo prazos. Sequenciamento de lavra. Integração com despacho e controle de frota. Gestão de índices de produção. Reconciliação de lavra.

11. - Lavra em bancadas em maciço rochoso. Desenho geral da mina, altura das bancadas, vias de acesso, etc. Escolha e conciliação do equipamento. Utilização de britadores dentro da cava e sistemas de transporte contínuo. Posicionamento e orientação de rampas na cava.

12. - Lavra em tiras. Desenhos mais utilizados. Métodos e equipamentos para remoção e disposição de estêreis. Conciliação do equipamento. Recomposição da superfície.

13. - Lavra em placeres - Aluviões submersas: dragagem. Aluviões não submersas: desmonte hidráulico e bombeamento de polpas hete-rôgeneas.

14. - Abertura e desenvolvimento de minas subterrâneas. Poços verticais, poços inclinados e rampas. Correlação com –tipo e condições de jazimento, escala de produção e sistema de mineração escolhido.

15. - Método de lavra por pilar e salão. Dimensionamento de pilares. Recuperação de pilares.

16. - Lavra em sub-níveis com perfurações longas. Dimensionamento de salões e leques de perfuração.

17. - Métodos de armazenamento, de corte e aterro e de reais emadeirados.

18. - Lavra por desabamento - desabamento de blocos e painéis, desabamento em sub-níveis. Método por frentes Longas.

19. - Seleção do método de lavra - condições de jazimento, escala de produção, produtividade e segurança.

20. - Engenharia ambiental em minas. Conceitos de segurança e higiene ocupacional. Agentes físicos (ruídos, vibrações, iluminação, conforto termo-corporal), agentes químicos (gases, aerossóis). Noção de ergonomia. Equipamento de proteção individual. Sistema de controle de perdas e danos.

21. - Ventilação de minas. Ventilação natural, forçada, geral diluidora e local exaustora. Vazão de ar. Redes de ventilação. Solução numérica de redes: Métodos empírico e por programação linear. Seleção de ventiladores. Esquemas de ventilação.

22. - Controle e planejamento ambiental. Princípios e objetivos da avaliação de impacto ambiental. Aspectos legais. Diagnóstico ambiental, técnicas de previsão de efeitos e impactos, análise de riscos. Conteúdo de Estudos e Relatórios de Impacto ambiental (EIA/RIMA). Medidas controladoras e mitigadoras.

23. - Drenagem de minas. Hidrologia e sistemas de bombeamento de minas a céu aberto e subterrâneas.

24. - Métodos não convencionais de lavra. Lavra de depósitos por sondagens profundas. Métodos de drenagem e dissolução. Lavra extra-terrestre. Lavra de meteoritos.Sistemas "hot dry rock".

25. - Governança corporativa no ciclo de planejamento de lavra: integridade dos dados e dos processos de planejamento; termos de referência; atribuição de responsabilidades; códigos internacionais de recursos e reservas minerais; relação com a Lei Sarbanes-Oxley; gerenciamento de cenários de lavra.

Disciplinas utilizadas no programa
PMI3220 - Planejamento de Lavra de Minas
PMI3325 - Lavra a Céu Aberto
PMI3301 - Métodos de Lavra Subterrânea
PMI3236 - Projeto de Lavra de Minas
PMI3813 - Trabalho Prático de Campo
PMI3213 - Escavação e Transporte na Mineração
PMI3101 - Introdução à Engenharia Aplicada à Indústria Mineral

PMI5014 - Projeto de Planejamento e Sequenciamento de Lavra

PMI5774 - Gerenciamento de Projetos de Mineração
PMI5019 - Simulação Condicional aplicada ao Planejamento de Lavra

PMI5020 - Aplicação de sistemas ERP na Mineração
PMI5843 - Análise de Sistemas Mineiros

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da EPUSP, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2018, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:
I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da EPUSP pelo telefone 11 3091 5225 ou por e-mail svorrcc.poli@usp.br.

Comunicado EP/24102017
Encerramento do edital 061/2017, pois não houve inscritos.

FACULDADE DE MEDICINA

ERRATA aos Editais de Residência Médica da FMUSP, PUBLICADOS EM 22/09/2017

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA: ÁREAS ESPECIALIDADES CLÍNICAS E DE ESPECIALIDADES DE ÁREAS DE ATUAÇÕES.

Onde se lê:

IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. É vedado ao médico residente repetir Programa de Residência Médica em especialidade que já tenha anteriormente concluído, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação.

1.1. A menos que se trate de pré-requisito estabelecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), é vedado ao médico residente realizar Programa de Residência Médica em mais de 2 (duas) especialidades diferentes, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação.

Leia-se

1. É vedado ao médico residente repetir Programa de Residência Médica em especialidade que já tenha anteriormente concluído, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação.

1.1. A menos que se trate de pré-requisito estabelecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), é vedado ao médico residente realizar Programa de Residência Médica em mais de 2 (duas) especialidades diferentes, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação.

- 1.2. É permitido ao médico residente cursar apenas 01 (uma) área de atuação em cada especialidade.

Comissão de Residência Médica, aos 23 de outubro de 2017

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

EDITAL FMVZ nº 26/2017

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

De acordo com a legislação vigente e dando cumprimento à deliberação tomada pela Congregação, em sessão ordinária de 22/2/2017 estarão abertas por 15 dias, a partir do dia 30/10/2017, das 9 às 17 horas, na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade, sita no Bloco 17, campus Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", São Paulo, as inscrições ao concurso de títulos e provas para Professor Livre Docente, junto aos Departamentos desta Faculdade, a saber: "de Cirurgia", "de Clínica Médica", "de Nutrição e Produção Animal", "de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal", "de Patologia" e "de Reprodução Animal".

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento Interno da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP.

1. Na inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao senhor Diretor da Faculdade, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I - documentos de identificação (RG e CPF);

II – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

Parágrafo único – No memorial, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino;

III – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em formato digital;

IV - prova de que é portador do título de Doutor outorgado ou reconhecido pela Universidade de São Paulo ou de validade Nacional;

VI - prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

VII - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;

§1º - Os docentes em exercício na Universidade de São Paulo, desde que tenham cumprido as exigências dos incisos V e VI por ocasião de seu contrato, estão dispensados da apresentação dos documentos neles indicados. Os estrangeiros ficam também dispensados daquelas exigências;

§2º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax;

2. Nos termos do art. 166 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP, as inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se sua decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de 120 dias, a contar da aceitação da inscrição.

3. As provas constarão de:

I. - prova escrita, peso 2 (dois);

II. - defesa de tese ou de texto que sistematize, criticamente, a obra do candidato ou parte dela, peso 3 (três);

III. - julgamento do memorial com prova pública de arguição, peso 4 (quatro);

IV. - avaliação didática, representada por aula, em nível de pós-graduação, peso 1 (um).

4. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária e será realizada, de acordo com o disposto no art. 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP, em consonância com as seguintes normas:

I. - a Comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de concurso e dela dará conhecimento ao candidato, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II. - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III. - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV. - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexados ao texto final;

V. - a prova que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora, ao se abrir a sessão;

VI. - cada prova será avaliada pelos membros da Comissão Julgadora, individualmente.

VII. - o candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à Comissão Julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/09/2001 e manifestação da Congregação em sessão de 17/10/2001.

Parágrafo único - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente, após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do

concurso, cabendo a Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

6. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I. - a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II. - a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III. - havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

7. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como os méritos do candidato.

§1º - O mérito do candidato será julgado com base no conjunto de suas atividades, que poderão compreender:

I. - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II. - atividade didática;

III. - atividades de formação e orientação de discípulos;

IV. - atividades relacionadas a prestação de serviços à comunidade;

V. - atividades profissionais, ou outros, quando for o caso;

VI. - diplomas e outras dignidades universitárias.

§2º - A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do grau de Doutor.

8. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato e consiste em ministrar aula, em nível de pós-graduação, realizando-se de acordo com as seguintes normas:

I. - a Comissão Julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual o candidato tomará conhecimento, imediatamente, antes do sorteio do ponto;

II. - o candidato poderá propor a substituição de pontos imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo a Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III. - a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto;

IV. - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V. - a duração mínima da prova será de quarenta minutos e a máxima de sessenta;

VI. - a prova didática será pública.

9. Cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurando ao candidato igual tempo para a resposta.

10. O julgamento do concurso a Livre-Docência, será feito de acordo com as seguintes normas:

I. - a nota da prova escrita será atribuída após concluídos os exames das provas de todos os candidatos;

II. - a nota da avaliação didática será atribuída, imediatamente, após o término das provas de todos os candidatos;

III. - o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos;

IV. - concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova, com atribuição da nota correspondente.

11. As notas valerão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

12. Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas, o qual, posteriormente, será submetido à apreciação da Congregação desta Faculdade.

13. Poderão ser anexados ao Relatório da Comissão Julgadora, relatórios individuais de seus membros.

14. O resultado será proclamado, imediatamente, pela Comissão Julgadora, em sessão pública.

Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

Os programas que servirão de base para o concurso e demais informações, poderão ser obtidos na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, na Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira" no endereço acima citado. São Paulo, 17 de outubro de 2017. José Antonio Visintin, Diretor.

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL FZEA Nº 31/2017

CONVOCAÇÃO

A Diretora da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da USP convoca o candidato SILVIO HENRIQUE DE FREITAS a comparecer à Seção de Pessoal da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da USP, sito à Avenida Duque de Caxias Norte, 225, Pirassununga/SP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste edital, das 8:30 às 10:30 e das 13:00 às 16:00 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação, conforme Editais ATAC/FZEA Nº 04/2017 e 31/2017, de Abertura de Inscrições ao Concurso de Títulos e Provas visando o Provimento de 01 (um) Cargo de Professor Doutor e Homologação, respectivamente, junto ao Departamento de Medicina Veterinária.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO ICB.ATAC.07/2017
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DE TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE IMUNOLOGIA
ACEITE DE INSCRIÇÃO E INDICAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

Onde-se-lê:…À Comissão Julgadora fica assim constituída, Professores Doutores: Esper Georges Kallas, Reinaldo Salomão, Ana Campa, Antonio Condino Neto, Carlos Frederico Martins Menck. Suplentes do ICB pela ordem: Professores Doutores: Marcia Pinto Alves Mayer, Leticia Veras Costa Lotufo, Marcelo Nicolas Muscará, Estela Maris Andrade Forell Bevilacqua, Edison Luiz Durigon, Vera Lucia Garcia Calich, Marilis do Valle Marques, Edna Teruko Kimura, Alison Colquhoun, Ruy Gastaldoni Jaeger. Suplentes estrangeiros ao ICB pela ordem: Regina Pekelmann Markus, Luiza Guilherme Guglielmi, Mari Cleide Sogayar, Maria Mitzi Brentani, Fernando Augusto Soares, Ester Cerdeira Sabino, Sandra Helena Polisselli Farsky, Sergio Verjovski Almeida, Hugo Pequeno Monteiro, Iscia Teresinha Lopes Cendes, Maria Aparecida Nagai, Vicente Odone Filho, Eduardo Moraes Rego Reis, Bettina Malnic, Primavera Borelli. A Presidência da Comissão Julgadora, de acordo com a deliberação da C. Congregação, será exercida pelo Professor Doutor Carlos Frederico Martins Menck. Referente Processo de Concurso no. 2017.1.321.42.5.

Onde-se-lê:…À Comissão Julgadora fica assim constituída, Professores Doutores: Reinaldo Salomão, Ana Campa, Regina Pekelmann Markus, Antonio Condino Neto, Carlos Frederico Martins Menck. Suplentes do ICB pela ordem: Professores

Doutores: Marcia Pinto Alves Mayer, Leticia Veras Costa Lotufo, Marcelo Nicolas Muscará, Estela Maris Andrade Forell Bevilacqua, Edison Luiz Durigon, Vera Lucia Garcia Calich, Marilis do Valle Marques, Edna Teruko Kimura, Alison Colquhoun, Ruy Gastaldoni Jaeger. Suplentes estrangeiros ao ICB pela ordem: Maria Mitzi Brentani, Fernando Augusto Soares, Ester Cerdeira Sabino, Sandra Helena Polisselli Farsky, Sergio Verjovski Almeida, Hugo Pequeno Monteiro, Iscia Teresinha Lopes Cendes, Maria Aparecida Nagai, Vicente Odone Filho, Eduardo Moraes Rego Reis, Bettina Malnic, Primavera Borelli. A Presidência da Comissão Julgadora, de acordo com a deliberação da C. Congregação, será exercida pelo Professor Doutor Carlos Frederico Martins Menck. Referente Processo de Concurso no. 2017.1.321.42.5.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

Retificação

No Edital ATAC nº 16/2017, publicado em 16/09/2017, onde se lê "... e Mario Tavares de Oliveira Cavalcanti Neto (Professor Doutor – IFRN).", leia-se "... e Mario Neto Cavalcante de Araujo (Doutor – CENPES/Petrobras/RJ).", e não como constou.

INSTITUTO DE QUÍMICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE QUÍMICA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 16.1.00303.46.9

Participes: Instituto de Química da Universidade de São Paulo (Brasil) e o Departamento de Química da Upsala University (Suécia)

Objeto: Aprimorar o nível científico e educacional das duas instituições, promover e intensificar a amizade e compreensão mútua entre as pessoas em geral, e, em particular, entre as duas instituições, o Department of Chemistry-Angstrom da Upsala University e o Instituto de química da Universidade de São Paulo desejam estabelecer relações nos campos científico e cultural em âmbito institucional.

Coordenador no IQUSP: Prof. Dr.Erick Leite Bastos

Coordenador - Upsala University : Prof. Dr.Tim Bowden

Duração: três anos a contar da data da assinatura.

Data da assinatura: 19/05/2016

Valor: Nada consta.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

EDITAL Nº 166/2017-FCL/CAS.

(Processo nº 903/2017)

Conforme Deliberação da Congregação, reunida em 19/10/2017, TORNA PÚBLICO o referendo da homologação do resultado do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, pelo regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Psicologia Experimental e do Trabalho, na disciplina "Mundo do Trabalho: Cenários e Perspectivas", conforme publicação no DOE de 12/08/2017, página 232.

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Ciências

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

CÂMPUS DE BAURU

FACULDADE DE CIÊNCIAS

Edital nº 05/1017-DTA/FC

Estarão abertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo, as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas no conjunto de disciplinas "Psicologia e Inclusão Educacional" e "Estágio Supervisionado em Psicologia e Educação: Processos de Intervenção – Inclusão Educacional", junto ao Departamento de Psicologia, da Faculdade de Ciências, UNESP, Câmpus de Bauru, para obtenção do Título de Livre-Docente em "Psicologia da Educação".

I. Das Inscrições:

As inscrições serão recebidas de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h, na Seção de Comunicações da UNESP, Câmpus de Bauru, na Av. Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, Vargem Limpa, Bauru/SP.

Não serão recebidas inscrições por via postal ou e-mail.

No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados os documentos de mandato (com firma reconhecida), nos termos do § 3º do Artigo 1289 do Código Civil) e identidade do procurador.

1. Poderão inscrever-se: